



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0552/2017, de 13 de setembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.009978/2017-17;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA N° 0518/2017, de 25/08/2017.


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/GAB nº 0518/2017, de 25.08.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 28.08.2017. Seção 2, página 31, onde se lê: com ônus para o PROFIAP/PROPPG, leia-se: com ônus de diárias para o PROFIAP/PROPPG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publicado-se, afirmando-se no
Município de Mossoró/RN
13/09/17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 178
Data: 15/09/17
Seção: 02 Pág: 32